**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 01/2023**

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de uma impressora ao Poder Executivo.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, do Regimento Interno, apresentam o presente projeto de Resolução que passará por deliberação do Plenário:

**Art.1º**- Fica autorizado a doação de uma impressora ao Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexos I desta Resolução, conforme a ata do levantamento realizado pela Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Legislativo.

**Art.2º**- O bem móvel doado, pertencente o Patrimônio da Câmara Municipal, e deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

**Art.3º**- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.

**Art.4º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 23 de Outubro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiza Santi

Presidente do Legislativo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jaime Antônio Panazzolo

Vice – Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Márcio André Rossi

1º Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tiago Bet

2º Secretario

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de Resolução, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul-RS, a promover a doação de uma impressora multifuncional conforme o anexo I, ao Executivo.

Considerando que o bem estar em desuso e inservível, ocupando espaço no Poder Legislativo, solicito a aprovação desta Resolução.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 23 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiza Santi

Presidente do Legislativo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jaime Antônio Panazzolo

Vice – Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Márcio André Rossi

1ºSecretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tiago Bet

2ºSecretário

**TERMO DE ENTREGA**

**CELEBRAM** entre si, de um lado a Câmara Municipal de Nova Roma do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº: 92.860.691/0001-11, com sede na avenida Júlio de Castilhos, nº: 895, centro, legalmente representada pelo Sua Presidente Vereadora Luiza Santi , doravante denominado **DOADORA**, e de outro lado a Município de Nova Roma do Sul, pessoa jurídica de direito público ,inscrita no CNPJ sob nº: 91-110-296/0001-59,com endereço na avenida Júlio de Castilhos ,nº: 895, centro, na cidade de Nova Roma do Sul-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Favero Pasuch, adiante denominado **DONATÁRIO**.

O doador transfere ao donatário o material do anexo I.

Assim achando -se na forma da lei que autoriza a doação do referido bem firmado neste instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas com objetivo de demostrar a transferência de posse.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 23 de Outubro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiza Santi

Presidente Legislativo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Douglas Favero Pasuch

Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_